**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 121/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 144/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), para contratação de serviço de transporte, tratamento e destinação final dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos da Área de Triagem da Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos e para possibilitar o pagamento de indenizações de áreas desapropriadas devido instituição de servidões administrativas de passagens relativas ao interceptor de esgoto do córrego do Ouro, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES |
| 03.03.06 | GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0109 | Sistema de Esgotos |  |  |
| 17.512.0109.2 | Atividade |  |  |
| 17.512.0109.2.357 | Implementar melhorias contínuas em Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos | R$ | 100.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 100.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.07 | DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL |
| 03.07.02 | GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0110 | Gestão de Resíduos Sólidos |  |  |
| 17.512.0110.2 | Atividade |  |  |
| 17.512.0110.2.359 | Resíduos da Construção Civil e Resíduos Especiais | R$ | 670.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 670.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R$ 770.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais), conforme abaixo especificado:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.02 | COORD.EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| 03.02.04 | GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.122 | Administração Geral |  |  |
| 17.122.0107 | Desenvolvimento Organizacional |  |  |
| 17.122.0107.2 | Atividade |  |  |
| 17.122.0107.2.318 | Gestão de Pessoas | R$ | 400.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.1.91.96. | Pessoal Requis.de Outros Órgãos - Intra-Orç. | R$ | 400.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.07 | DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL |
| 03.07.01 | GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0110 | Gestão de Resíduos Sólidos |  |  |
| 17.512.0110.2 | Atividade |  |  |
| 17.512.0110.2.154 | Coleta de Resíduos Sólidos | R$ | 300.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ | 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 03.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES |
| 03.03.11 | GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0108 | Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0108.2 | Atividade |  |  |
| 17.512.0108.2.336 | Operar o Tratamento de Água | R$ | 70.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30. | Material de Consumo | R$ | 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 3ºFica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Art. 5ºFicam revogadas as disposições em contrário.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente